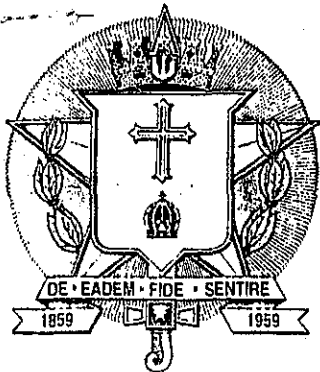




CÂMARA MUNICIPAL

RUA TEN. MAGALHÃES - 109
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO Nº _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/96

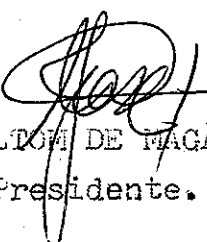
"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.993".

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, Faz Saber que ela Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º:- Ficam consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício de 1.993, conforme pareceres exarados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Proc. nº 0003926/026/94, com as ressalvas e irregularidades apontadas.

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara, 17 de Dezembro de 1.996.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Presidente.